



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 409/2019 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora **VERIDIANA JESUS DA SILVA**, CPF nº 003.413.602-95, Agente de Transito, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Transito, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 07 (sete) de julho de 2019, devendo retornar as suas atividades normais em 06 (seis) de agosto de 2019, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 (sete) de junho de 2019.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal